



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º460, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE PARA A PROFESSORA SABRINA SOARES FEIJÓ, 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora SABRINA SOARES FEIJÓ, 01 (um) mês de Licença Prêmio em Moeda Corrente no valor de R\$1.931,17 (Um mil, novecentos e trinta e um reais e dezessete centavos), referente ao quinquênio 2012/2017, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 175/2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de outubro de 2019.


Rubem Dari Wilheimsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração